



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDDT
Assessoria Técnica de Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Nota Informativa SEVISA nº 20/2025

09 de Maio de 2025

Assunto: Ampliação do prazo de validade para lotes já fabricados na vacina contra dengue 1, 2, 3 e 4, Qdenga®.

Informamos que, conforme a Resolução RE nº 120, de 9 de janeiro de 2025, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aprovou a ampliação do prazo de validade da vacina contra dengue tipos 1, 2, 3 e 4, Qdenga®, de 18 para 24 meses.

Essa ampliação foi autorizada de forma retroativa, abrangendo os lotes já fabricados e distribuídos ao Ministério da Saúde, conforme decisão unânime da Diretoria Colegiada da Anvisa. Dessa forma, informamos através do quadro abaixo os lotes recebidos e destruídos em Alagoas, bem como a nova data de validade que deve ser considerada (quadro 1).

Lote	Data de validade que consta na embalagem	Nova data de validade aprovada pela ANVISA
555023	11/07/2025	07/01/2026
555031	11/07/2025	07/01/2026
556067	06/08/2025	02/02/2026
557008	26/08/2025	22/02/2026
559252	20/11/2025	19/05/2026
563018	17/03/2026	13/09/2026

Solicitamos que as coordenações municipais de imunizações considerem o novo prazo de validade autorizado para fins de armazenamento, distribuição e aplicação da vacina, e que orientem adequadamente as equipes de vacinação.

Para informações adicionais contatar a Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI/GVCDDT/SUVCD/SEVISA/SESAU) por meio do e-mail redesrioalagoas@gmail.com.